

DECRETO LEGISLATIVO 18 DE 09 DE ABRIL DE 2003

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 23/03)**  
**(VEREADOR ROBERTO TRIPOLI - PSDB)**

*Outorga o Título de Cidadã Paulistana a Angela Maria Branco.*

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à Doutora Angela Maria Branco o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago